



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 36 DE 23 DE MARÇO DE 2023.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissionais, por prazo determinado, para atuarem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 08/2023, pelo período de duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver necessidade, nos termos do art. 37, IX, da CF/88, art. 232, III do art.233 e 234 da Lei nº 855/00 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para as seguintes funções, de acordo com a Lei Municipal nº 2.719/2023, e Processo nº 1734/2023, **CONVOCA:**

ATENDENTE DE EDUCAÇÃO

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
8º	JOÃO FELIPE SANTOS DE OLIVEIRA	052. XXX.XXX-96	65

1. DOS CARGOS

1.1. A convocação destina-se à contratação emergencial, de acordo com as tabelas a seguir:

Lei Municipal nº 2.719/2023:

Quant.	Profissional	Carga Horária Semanal	Salário
10	ATENDENTE DE EDUCAÇÃO	40H	R\$ 1.348,96
10	PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL	20H	R\$ 1.959,71
20	AUXILIAR DE SALA	40H	R\$ 2.231,45
03	MOTORISTA	40H	R\$ 1.779,13
01	PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL DE 6ª A 9ª ANO – PORTUGUÊS	20H	R\$ 1.959,71
01	PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL DE 6ª A 9ª ANO – INGLÊS	20H	R\$ 1.959,71
02	PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL DE 6ª A 9ª ANO – ARTES	20H	R\$ 1.959,71
01	PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL DE 6ª A 9ª ANO – CIÊNCIAS	20H	R\$ 1.959,71
01	PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL DE 6ª A 9ª ANO – RELIGIÃO	20H	R\$ 1.959,71
01	PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º A 9º ANO – MATEMÁTICA	20H	R\$ 1.959,71



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 36 DE 23 DE MARÇO DE 2023.

01	PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º A 9º ANO – HISTÓRIA	20H	R\$ 1.959,71
15	PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - 1ª A 5ª ANO	20H	R\$ 1.959,71
18	MONITOR	40H	R\$ 1.348,96
10	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40H	R\$ 1.284,72
01	PSICÓLOGO	20H	R\$ 2.959,63
04	PROFESSOR ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	20H	R\$ 2.107,87

2. DAS VAGAS

2.1. A contratação dos candidatos, conforme observada nas Lei Municipal nº 2.719/2023, e feita de acordo com os aprovados nos Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 08/2023, e far-se-á pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA, durante o prazo de validade prevista em Lei.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS

A síntese das atribuições e qualificações do cargo deste Processo Seletivo consta do **ANEXO I** deste Edital.

4. DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial de todas as etapas referentes à convocação se dará através de Editais publicados nos seguintes meios e locais:

4.1. O extrato de edital da convocação e os demais extratos serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no site da Prefeitura Municipal de Terra de Areia

4.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento desta convocação através dos meios de divulgação acima citados.

5. DO PROVIMENTO DAS VAGAS

5.1. O provimento dos empregos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo de que trata os Editais de Homologação de Resultado Final.

5.2. Os aprovados que vierem a ingressar no Quadro de Pessoal do **Município de Terra de Areia**, serão regidos pela Lei 2.150/2013 do plano de carreira dos servidores municipais.

5.3. Os aprovados estarão sujeitos à jornada de trabalho correspondente ao estabelecido pelas **Leis Municipais**, inclusive com as alterações que vierem a se efetivar, bem como poderão ser convocados para laborar em regime de plantão para o bom desempenho do serviço.

5.4. Ficam comunicados os candidatos classificados, de que sua contratação, só lhes será dada se atenderem às exigências a seguir, apresentando a documentação que segue abaixo descrita, a partir do item 5.4.3:

5.4.1. Não ter infringido as leis que fundamentaram este Edital;

5.4.2. Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88);

5.4.3. Cópia da Cédula de Identidade (não será aceito outro documento que a substitua);

5.4.4. Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 36 DE 23 DE MARÇO DE 2023.

- 5.4.5. Cópia da Carteira de Trabalho e PIS/PASEP;
- 5.4.6. Cópia do Título de Eleitor;
- 5.4.7. Certidão de quitação eleitoral (podendo ser emitida no site do tse.jus.br);
- 5.4.8. 01 (uma) foto 3x4, colorida;
- 5.4.9. Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento;
- 5.4.10. Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 5.4.11. Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) dos filhos menores de 21 anos;
- 5.4.12. Cópia do Comprovante de escolaridade;
- 5.4.13. Habilitação profissional para o cargo, conforme Anexo I;
- 5.4.14. Negativa de antecedentes criminais;
- 5.4.15. Atestado Médico de boa saúde física, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo;
- 5.4.16. Cópia da quitação Militar (quando do sexo masculino);
- 5.4.17. Cópia do Comprovante de residência;
- 5.4.18. Ficha cadastral, devidamente preenchida, Anexo II;
- 5.4.19. Ficha de dependentes (se tiver dependentes), Anexo III.
- 5.5. Os documentos listados do item 5.4.3 ao 5.4.19 deverão ser entregues no Departamento de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Terra de Areia, cito a Rua Tancredo Neves, nº 500, centro deste Município, devidamente lacrado, não transparente, identificado, para o que se sugere a seguinte inscrição:

AO MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA

NOME COMPLETO:

CARGO:

TELEFONE PARA CONTATO:

6. DA HOMOLOGAÇÃO E DA VALIDADE

6.1. A Contratação será por tempo determinado, pelo período de doze (12) meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, a critério da **Administração Municipal**.

7. DA CONVOCAÇÃO PARA INGRESSO

7.1. Durante o período de validade deste Processo Seletivo fica o candidato aprovado fica obrigado a manter atualizado junto à Prefeitura seus dados cadastrais e endereço, sob pena de perder a vaga que lhe corresponderia quando da convocação.

7.2. Os candidatos contratados serão convocados por edital publicado na Imprensa Oficial do Município, e facultativamente na imprensa local.

7.3. Os candidatos contratados no serviço público municipal terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação do ato de convocação para tomar posse, devendo comparecer no Departamento de Pessoal, caso não compareça neste prazo ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente;

7.4. Por ocasião do ingresso serão exigidos dos candidatos classificados os documentos relativos à confirmação das condições estabelecidas no item 5.5 deste Edital, sendo que a não apresentação de quaisquer deles importará na exclusão do candidato da lista de classificados.

7.5. No ato da contratação, o candidato não poderá estar aposentado por invalidez e nem possuir idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 70 anos. Também não poderá receber proventos de aposentadoria oriundo de cargo, emprego ou função exercidos perante a União, Estado, Distrito Federal, Município e suas autarquias, empresas ou fundações, conforme preceitua o Art. 37, § 10 da Constituição Federal, com a



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 36 DE 23 DE MARÇO DE 2023.

redação de Emenda Constitucional Nº 20 de 15/12/98, ressalvada as acumulações permitidas pelo inciso XVI do citado dispositivo constitucional, os cargos eletivos e os cargos ou empregos em comissão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 36 DE 23 DE MARÇO DE 2023.

ANEXO I

CATEGORIA FUNCIONAL: ATENDENTE DE EDUCAÇÃO
PADRÃO DE VENCIMENTOS: 02
ATRIBUIÇÕES:

Descrição sintética: Executar atividades de cuidado, orientação e recreação na educação especial, infantil e fundamental;

Descrição Analítica: Auxiliar os professores de educação especial, infantil e fundamental nas rotinas que se referem à higiene pessoal dos educandos, atividades de recreação, trabalhos educacionais, atividades escolares e pedagógicas, garantindo a participação com os demais colegas; acompanhar os alunos em passeios, visitas e festividades sociais; desenvolver atividades recreativas com os educandos e auxiliar nos momentos de jogos, brincadeiras e atividades educacionais; participar do horário de planejamento do material pedagógico; servir refeições e auxiliar os educandos com necessidades especiais, a se alimentarem; estimular a aquisição de bons hábitos alimentares, auxiliando os educandos menores na ingestão de alimentos na quantidade e na forma adequada; oferecer mamadeira aos bebês, tomando o devido cuidado com o refluxo; cuidar, estimular e orientar os educandos na aquisição de hábitos de higiene, trocar fraldas, dar banho, escovar os dentes; conduzir o educando que faz uso de cadeira de roda e ou dificuldades motoras a diferentes espaços físicos; realizar a transposição do educando para o sanitário, carteira escolar e onde for necessário; acompanhar e auxiliar no uso do sanitário; observar o comportamento os educandos durante o período de repouso e no desenvolvimento de atividades diárias, prestando os primeiros socorros, quando necessário e/ou relatando as ocorrências não rotineiras à direção da escola, para providências subsequentes; levar ao conhecimento do professor titular qualquer incidente ou dificuldade ocorridas; garantir a segurança os educandos na Unidade Educacional; não afastar-se do local de trabalho durante o período em que tiver educando sob seus cuidados; cuidar do ambiente e dos materiais utilizados no desenvolvimento das atividades; receber e entregar os educandos aos pais ou responsáveis; cooperar na construção coletiva de uma escola pública de qualidade; orientar os pais quanto à higiene dos alunos, comunicando-lhes os acontecimentos do dia; manter a disciplina os educandos sob sua responsabilidade, confiando-as aos cuidados de seu substituto ou responsável, quando afastar-se; executar tarefas de apoio, manter a ordem e limpeza no local de trabalho; executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TABALHO:

Geral: carga horária semanal de 40 horas;

Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços aos sábados, domingos e feriados; sujeito ao uso de uniforme fornecido pelo município, plantões e atendimento ao público.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Idade: mínima de 18 anos

Instrução: Ensino fundamental completo. (Redação dada pela Lei nº [2701/2022](#))



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 36 DE 23 DE MARÇO DE 2023.

ANEXO II

ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	
DADOS PESSOAIS	
Nome completo (sem abreviações):	
Nome social:	
CPF:	Sexo: ☐ Feminino ☐ Masculino
Raça/Cor: ☐ Branca ☐ Preta ☐ Parda ☐ Amarela ☐ Indígena ☐ Não informado	
Estado Civil: ☐ Solteiro ☐ Casado ☐ Divorciado ☐ Separado ☐ Viúvo	
Grau de Instrução: ☐ Analfabeto, inclusive o que, embora tenha recebido instrução, não se alfabetizou ☐ Até o 5º ano incompleto do Ensino Fundamental (antiga 4ª série) ou que se tenha alfabetizado sem ter frequentado escola regular ☐ 5º ano completo do Ensino Fundamental ☐ Do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental Incompleto (antiga 5ª a 8ª série) ☐ Ensino Fundamental Completo ☐ Ensino Médio Incompleto ☐ Ensino Médio Completo ☐ Educação Superior Incompleta ☐ Educação Superior Completa ☐ Pós-Graduação Completa ☐ Mestrado Completo ☐ Doutorado Completo	
DADOS DE NASCIMENTO	
Data de Nascimento:	País de Nascimento:
Nacionalidade:	
ENDEREÇO	
Nome do Logradouro:	
Número:	Bairro:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 36 DE 23 DE MARÇO DE 2023.

Complemento:		Município:	
CEP:	UF:	País:	
TRABALHADOR COM DEFICIÊNCIA			
Indicar se é Portador de Deficiência: () Sim () Não			
Tipo de deficiência () Física () Visual () Auditiva () Mental () Intelectual			
INFORMAÇÕES CONTATO (DADOS DE CONTATO DO PRÓPRIO SERVIDOR)			
Telefone:		Telefone para recado:	
Email:			

Declaro, para os devidos fins, que as informações contidas no presente formulário de atualização cadastral são verdadeiras e assumo o compromisso de apresentar, quando solicitado, os comprovantes originais, sob pena de responsabilização disciplinar e cometimento do crime de falsidade ideológica previsto no art. 299, do Código Penal.

TERRA DE AREIA, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 36 DE 23 DE MARÇO DE 2023.

ANEXO III

DEPENDENTES (SALÁRIO FAMÍLIA /IMPOSTO DE RENDA) (Preencher com tantos quanto forem a quantidade de dependentes)
DEPENDENTE
O dependente tem incapacidade física ou mental para o trabalho: ☐ Sim ☐ Não
Tipo de Dependente: ☐ Cônjuge ☐ Companheiro(a) com o(a) qual tenha filho ou viva há mais de 5 (cinco) anos ou possua declaração de união estável ☐ Filho(a) ou enteado(a) ☐ Filho(a) ou enteado(a), universitário(a) ou cursando escola técnica de 2º grau ☐ Irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a) sem arrimo dos pais, do(a) qual detenha a guarda judicial ☐ Irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a) sem arrimo dos pais, universitário(a) ou cursando escola técnica de 2º grau, do(a) qual detenha a guarda judicial ☐ Pais, avós e bisavós ☐ Menor pobre do qual detenha a guarda judicial ☐ A pessoa absolutamente incapaz, da qual seja tutor ou curador ☐ Ex-cônjuge ☐ Agregado/Outros
Sexo do dependente ☐ Masculino ☐ Feminino
Nome do Dependente:
Data de Nascimento do Dependente:
CPF do Dependente: